

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

ÍNDICE

1.- Montagem do evento.....	Página 2
2.- Montagem de stands.....	Páginas 2-3
3.- Serviços prestados por calhas/conduitas de serviço.....	Página 3
3.1.- Ar comprimido. Água e drenagem.....	Página 3
4.- Remoção de resíduos e materiais de montagem e exposição.....	Página 4
5.- Não é permitido.....	Página 4

1.- Montagem do evento.

Será a Easyfairs Iberia S.L quem inspeccionará a viabilidade, idoneidade técnica e cumprimento da normativa vigente para a montagem do evento, sendo da sua exclusiva responsabilidade a autorização para a realização do mesmo para cada caso particular.

Desta forma, as empresas que optarem por construir seu próprio stand, ou fazer decorações especiais em stands pré-decorados, deverão enviar o projeto com as plantas delimitadas em planta e alçado, bem como descrição técnica e memória de qualidades para maiores informações operations@easyfairs.com antes de 13 de Maio.

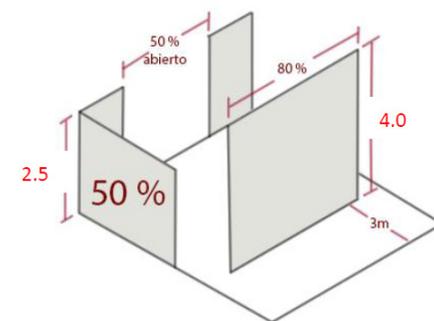
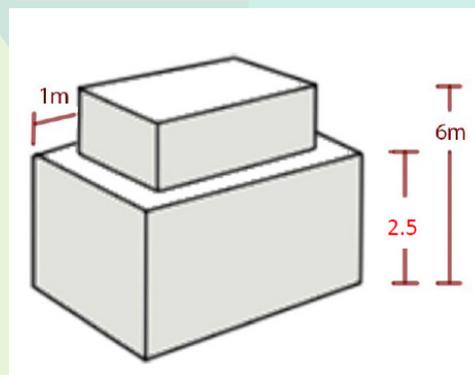
Não será dado fornecimento de energia eléctrica aos stands que não tenham enviado o seu projecto ou não tenham obtido autorização para cumprir os regulamentos e condições de montagem.

2.- Montagem de stands.

Todas as empresas que optem por construir seu próprio stand são obrigadas a realizar uma montagem, que inclui no mínimo as paredes divisórias com as paredes do pavilhão ou com outros stands, com altura máxima de 2,50m.

Além disso:

1. A altura máxima autorizada na linha de perímetro é de 2,50m. Os elementos de construção, decoração e focos não podem sobressair mais de 50cm do espaço atribuído e de uma altura mínima de 2,50m.
2. A altura máxima permitida para levantar ou pendurar qualquer elemento decorativo é de 6,00m sempre com recuo de 1,00m para dentro ao redor do perímetro.
3. Os fechamentos perimetrais não podem ultrapassar 50% de cada fachada de corredor.
4. Para a construção de recintos mais compridos, devem ser recuados no mínimo 3,00m para o interior e não podem ultrapassar 80% do comprimento da fachada.



As faces traseiras das paredes que ultrapassarem a altura de 2,50m terão acabamento neutro e de qualidade semelhante ao interior do stand, não podendo colocar qualquer tipo de logotipo ou etiqueta nas faces contíguas com outros stands .

Esses stands construídos sobre uma plataforma, desde que tenha uma altura superior a 19mm. Devem ter pelo menos uma rampa de acesso para deficientes , de pelo menos 1,20m. de largura.

Todos os elementos de construção ou decoração de estores tridimensionais do stand (paredes com painel duplo no caixilho, torres, pódios, plataformas, etc.) devem ter pelo menos dois furos opostos com diâmetro mínimo de 8 mm e altura máxima de 0,4m.

A interpretação e aplicação do regulamento para cada caso particular é da responsabilidade da Easyfairs Iberia S.L., que se reserva o direito de arbitrar exceções se o considerar necessário, com base no respeito pela perspectiva geral da Feira.

3.- Serviços prestados por calhas/condutas de serviço.

Para a correta instalação dos serviços, será imprescindível o envio do plano com a localização desejada dos mesmos, pelo menos um mês antes do início da montagem da Feira.

No caso de não envio de plano, a EXPONOR colocará os serviços ao seu critério; No caso de querer alterá-los, a EXPONOR não garante a sua prestação e, caso o faça, será cobrada ao Expositor a realização desse serviço ou a Taxa de Transferência, conforme o caso, e a facturação dos novos serviços, tudo de acordo com as taxas atuais.

Todos os serviços (telecomunicações, ar comprimido, água e esgoto, eletricidade, etc.) serão fornecidos dentro da calha/captura no ponto mais próximo ao solicitado pelo Expositor. Em caso de instalação de plataformas ou outro tipo de piso elevado ou técnico na superfície do stand que oculte o acesso às calhas/condutas de serviço, deverá ser montado um ponto de registo mesmo no local das tomadas para poder aceder aos mesmos caso de incidentes com as conexões.

As ligações à rede da EXPONOR serão sempre efectuadas sob a supervisão do pessoal dos departamentos responsáveis pelas instalações da EXPONOR.

3.1.- Ar comprimido. Água e escoamento.

As tomadas gerais de água, escoamento e ar comprimido serão fornecidas pela EXPONOR. O ar comprimido é de até 10 bares. A EXPONOR colocará a mangueira no stand e o expositor é responsável pela ligação a qualquer equipamento.

As ligações à rede da EXPONOR serão sempre efectuadas sob a supervisão do pessoal do Departamento Técnico e de Manutenção da EXPONOR.

Para o bom funcionamento das instalações de saneamento, não é permitida a instalação de mais de duas saídas de escoamento para cada saída de água contratada.

4.- Remoção de resíduos e materiais de montagem e exposição.

Em aplicação da legislação vigente sobre resíduos urbanos, todos os Expositores, bem como as empresas contratadas e/ou subcontratadas para realizar a montagem e/ou desmontagem dos stands, são obrigados a montar, desmontar e retirar os materiais de montagem, decoração e exposição utilizados, nos períodos de tempo estabelecidos.

Decorridos os prazos estabelecidos para a saída de mercadorias e material de decoração, como os estabelecidos especificamente para a desmontagem do stand, todos os materiais que ainda permanecerem nas áreas de exposição do pavilhão serão considerados resíduos e serão retirados pela EXPONOR, perdendo o Expositor o direito de reclamar por perdas ou danos dos mesmos, suportando o Expositor as despesas relacionadas com a sua remoção, que serão facturadas pela EXPONOR de acordo com as taxas estabelecidas, por todos os metros quadrados atribuídos.

Caso o stand não seja desmontado no prazo estabelecido, o Expositor pagará à EXPONOR o custo da realização deste serviço de acordo com o orçamento fornecido pela EXPONOR com base nos trabalhos a realizar.

5.- NÃO É PERMITIDO:

- Afectar as instalações da EXPONOR, ou qualquer elemento estrutural das mesmas.
- Pulverização de tinta no interior da EXPONOR.
- Depositar ou expor materiais perigosos, inflamáveis, explosivos e nocivos que emitam odores desagradáveis e que possam causar desconforto aos demais Expositores ou ao público visitante.

- Perfurar os pisos ou fixar neles tapetes ou elementos de construção com cola de contato ou similar, devendo tais elementos ser fixados com fita adesiva dupla face, ou fixados nas plataformas solicitadas para o efeito pelo Expositor ou, por qualquer outro meio, sempre independente do pavimento. Também não pode ser realizado qualquer tipo de pintura, fixar bujões ou riscos no pavimento.

- Perfurar, pregar, furar ou colocar qualquer tipo de fixação nas paredes, nem pintar, fixar bujões ou fazer ranhuras de qualquer tipo.

- Realizar qualquer tipo de montagem nas áreas definidas como corredores da Feira.

- Direcionar os holofotes para fora do stand.

- Utilizar as condutas de serviço dos salões para a passagem de cabos ou qualquer outro tipo de instalação.

- Não poderão ser realizadas recepções, conferências, conferências de imprensa ou outras actividades profissionais no recinto da Feira sem o conhecimento e autorização escrita da Direcção da Easyfairs. Demonstrações ruidosas que possam perturbar outros expositores são proibidas.

- Não é permitido o armazenamento de embalagens no interior do pavilhão. Caso se encontre no referido Pavilhão algum tipo de armazenamento, a Easyfairs reserva-se o direito de utilizar o referido espaço como espaço de exposição.